



MUNICÍPIO DE AVEIRO

Assembleia Municipal

EDITAL N.º 03/2013

LUÍS MIGUEL CAPÃO FILIPE, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, se vai iniciar no próximo **dia 27** (4.ª-feira), com início às **20:00 horas**, a **Sessão Ordinária de Fevereiro** deste órgão, **na sede**, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho n.º 4, em Aveiro, com a seguinte definitiva

Ordem do Dia:

Ponto 1. – Comunicação Escrita do Presidente da Câmara Municipal;

Ponto 2. – Transação por Documento Particular, no âmbito da ação judicial intentada pelo Município de Aveiro contra o Sport Clube Beira-Mar e Nível II - Sociedade de Empreendimentos Imobiliários, Lda. – deliberação;

Ponto 3. – 8.º Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Aveiro – apreciação;

Ponto 4. – Água: bem público, direito universal e competência para a fixação de tarifas.

Em tempo: *No início da Sessão, serão submetidas a votação as actas n.ºs 75,76,77,78,79 e 80.*

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, colocado *on-line* e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 20 DE FEVEREIRO DE 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) Luís Miguel Capão Filipe